



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO Nº 0449-2021**

**Processo nº 2799-2021**

**EMENTA:** Solicita informações sobre criação da Lei de Incentivo à Cultura.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**Considerando** a cultura em seu sentido mais amplo, torna-se clara a importância da mesma para a vida humana. Esta se constitui como um conjunto de saberes e modo de vida, com suas tradições, crenças, histórias, habilidades artísticas, patrimônios históricos, costumes e educação;

**Considerando** que a cultura compõem-se de valores materiais e espirituais, transmitidos coletivamente, formando a identidade de uma sociedade. A cultura é, portanto, o espaço onde as invenções reinam, onde a criação humana, através dos tempos, se desenvolve. Neste sentido, a cultura gera a noção de pertencimento e afeto ao seu bairro, à sua cidade;

**Considerando** que um dos objetivos principais do Poder Público, nessa área, seria ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e preservação adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso às atividades da Secretaria de Cultura e às ações artísticas culturais do município;

**Considerando** que se torna necessário, também, apoiar de maneira organizada, todos os produtores culturais, individuais ou grupos, sejam eles eruditos ou populares, promovendo o intercâmbio cultural, gerando uma mudança na gestão pública da cultura e criando condições para que ela possa ocupar definitivamente o seu espaço. Incentivar a cultura é incentivar o progresso!

**Considerando** que as consequências econômicas da crise da Covid-19 afetaram a Cultura de forma mais severa do que se esperava. Esta constatação é da Unesco;

**Considerando** que estamos enviando, através deste requerimento e no seu anexo, uma proposta de lei, elaborada por um grupo de pessoas envolvidas com a Cultura, que foi amplamente discutida; portanto, trata-se de um Projeto de Lei de Incentivo que atende as demandas do setor de Cultura;



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0449 – 2021.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre criação da Lei de Incentivo à Cultura.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Excelentíssima Senhora **ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Cultura; aos Ilustríssimos Senhores **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES PORTO** – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal e **TEREZINHA BARBOSA BARRETO** – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Guaratinguetá (COMCULT).

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2021.

**ROSA FILIPPO**  
Vereadora

**MARCELO COUTINHO “CELÃO”**  
Vereador

Protocolo Nº 2987-2021  
13/10/2021

Divisão Legislativa – RF/MC/vr.